



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**APOSTILA Nº 4 - CONTRATO Nº 131/2019**

**SEI Nº 2022.0.000013238-2**

*QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 131/2019, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.*

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 131/2019, celebrado com a empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.375.034/0001-00, consoante o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato, a fim de reajustar o valor estimado do Contrato, atualizando os preços para cada uma das fontes previstas no item 4.6 do Contrato, mantendo o percentual de desconto em 30,70% sobre os serviços solicitados, cujos preços são confirmados mediante tabelas de preços oficiais e/ou pesquisa de mercado de preço, com exceção do valor do custo unitário por km dos veículos de apoio (indenização por deslocamento), que já possui preço fixado no Contrato, retroativamente a **5 de setembro de 2023**, da seguinte forma;

- i. Para a tabela de custos de insumos e serviços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) utilizar-se-á a tabela SINAPI de setembro de 2023 desonerada, anexa a este Termo;
- ii. Para a tabela de custos de insumos e serviços da SEINFRA/CE utilizar-se-á a tabela SEINFRA 27.1, de setembro de 2023 desonerada, anexa a este Termo;
- iii. O valor do custo unitário por km dos veículos de apoio (indenização por deslocamento) passará a ser de **R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista a aplicação do percentual de reajuste de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses publicado para o mês de setembro de 2023.

Fortaleza, *(data e assinatura registradas no sistema)*

**Des. Raimundo Nonato Silva Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0458014&crc=C99ACE16](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0458014&crc=C99ACE16), informando, caso não preenchido, o código verificador **0458014** e o código CRC **C99ACE16**.

2022.0.000013238-2

0458014v4

**ANEXO II - ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**Fontes do reajuste:** Tabela Desonerada do SINAPI (Set/2023), Tabela SEINFRA 27.1 – Desonerada e IPCA (5,18%)

REMUNERAÇÃO MÃO DE OBRA					
DESCRIÇÃO DO ITEM	FONTE	CÓDIGO	CUSTO HORÁRIO	HORAS	TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES COM ENC. COMPL.	sinapi	100533	R\$ 27,49	750	R\$ 20.617,50
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENC. COMPL.	sinapi	88261	R\$ 23,35	214	R\$ 4.996,90
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88264	R\$ 24,72	750	R\$ 18.540,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88267	R\$ 23,71	35	R\$ 829,85
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88309	R\$ 24,45	130	R\$ 3.178,50
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88310	R\$ 25,68	67	R\$ 1.720,56
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88317	R\$ 25,12	40	R\$ 1.004,80
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO COM ENC. COMPL.**	sinapi	34794	R\$ 24,34	380	R\$ 9.249,20
Total Mensal sem DE					R\$ 60.137,31
Total Anual sem DE					R\$ 721.647,72

\*\* Código SINAPI atualizado para 100308

DESLOCAMENTOS			
PERÍODO	CUSTO	QUANTIDADE	TOTAL
MENSAL*	R\$ 1,63	4074,69	R\$ 6.641,74
Total Anual			R\$ 79.700,94

\* Custo unitário com reajuste de 5,18% em relação ao período anterior

REMUNERAÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
PERÍODO	TOTAL	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2015	R\$ 231.016,60	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2016	R\$ 144.514,27	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2018	R\$ 42.410,59	
Total Anual		R\$ 139.313,82
Total Anual c/ reajustes acumulados anuais de IPCA (7,17%, 10,25%, 3,14% e 5,18%)		R\$ 178.569,11

QUADRO RESUMO - SEM DESCONTO		
DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL	
REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 721.647,72	
REMUNERAÇÃO DE DIÁRIAS	R\$ 79.700,94	
REMUNERAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 178.569,11	
Total Anual		R\$ 979.917,76

QUADRO RESUMO - COM DESCONTO E BDI		
DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL	
REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 645.431,47	
REMUNERAÇÃO DE DIÁRIAS	R\$ 71.283,39	
REMUNERAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 159.709,67	
Total Anual		R\$ 876.424,53

Observações:

a) Os valores estimativos foram baseados em históricos de consumo e nos contratos anteriores. No caso de materiais não havia fornecimento pelas empresas contratadas anteriormente, apenas a mão de obra e ferramentas de trabalho, razão pela qual foram utilizados os dados de aquisições do TRE/CE para manutenção predial nos últimos três anos anteriores a assinatura do contrato.

b) A estimativa foi realizada com BDI de 29,06%